



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS  
DIRETORIA ACADÊMICA  
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS  
TELEFONE: (73) 3536-1210

EDITAL Nº. 16/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS E MATRÍCULA ESPECIAL - SEMESTRE 2019.2**

A Diretora Geral Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.592, de 12 de junho de 2018 e publicada no DOU de 13 subsequente, torna pública a convocação dos estudantes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, para a realização de Renovação de Matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês referente ao Semestre Letivo **2019.2**, conforme **Anexo I** e normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A Renovação de Matrícula dos Estudantes será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Capítulo V da Organização Didática dos Cursos de Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução nº 18 de 31 de outubro de 2012.

1.2. O Estudante que não realizar a Renovação de Matrícula no período definido neste Edital, deverá solicitar matrícula fora do prazo na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), deste *Campus*, na data especificada no *Anexo I*, com justificativa a ser analisada para deferimento ou não da solicitação. Tendo deferida a solicitação, este concorrerá às vagas disponíveis.

**1.2.1.** Só serão aceitas como justificativa de matrícula fora do prazo:

**I - Atestado Médico;**

**II - Problemas técnicos no sistema devidamente comprovado com o print da tela do SIGAA.**

1.3. A Renovação de Matrícula para o Semestre 2019.2 será on-line e deverá ser realizada via internet, no sistema SIGAA, Portal do Discente.

1.4. A Renovação de Matrícula on-line somente será realizada durante o período permitido pela Instituição.

**1.5.** A Renovação de Matrícula não vincula definitivamente o Estudante à disciplina, pois existe ainda o **Processamento de Matrícula** que considerará o número de vagas ofertadas, cursos para o qual a disciplina é oferecida, pré-requisito e prioridades do currículo.

**1.5.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar o processamento de matrícula avaliando a necessidade de comparecimento à SRA para o ajuste no período determinado.**

**1.6.** Caso não seja realizado o procedimento especificado nos itens **1.2** e/ou **5.2**, o estudante será considerado desistente e perderá a vaga no Instituto Federal Baiano *Campus Santa Inês*.

## **2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**2.1.** A Renovação de Matrícula é **obrigatória**. Pode ser por período do curso (conjunto de disciplinas) ou por disciplina e estabelece o vínculo com o Instituto Federal Baiano.

**2.2.** O preenchimento de vagas em cada disciplina considerará o limite máximo de **40 (quarenta) vagas**.

**2.3.** Para as disciplinas/turmas, no primeiro semestre, o limite máximo será de **45 vagas**.

**2.4.** Para as disciplinas/turmas, a partir do segundo semestre, o limite máximo será de **45 vagas**, quando solicitada por estudante formando.

**2.5.** Para solicitações de Renovação de Matrícula em disciplinas/turmas que ultrapassem o limite máximo de vagas serão considerados os seguintes critérios:

I - Primeiramente, estudante regular (aquele estudante que cursa as disciplinas no período do curso, conforme turma/semestre de ingresso).

II - Estudante formando.

**Parágrafo primeiro** – considera-se estudante formando, aquele que estiver renovando a matrícula nas últimas disciplinas para conclusão da matriz curricular do curso.

**Parágrafo segundo** – em caso de empate, os critérios de desempate serão primeiramente os estudantes do Curso/Turma para qual a disciplina é ofertada, depois os estudantes formandos e, na sequência, a média global decrescente.

**2.6.** Em caso de não confirmação da matrícula após processamento pela Coordenação de Curso, os discentes deverão fazer ajuste na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme período estabelecido no **Anexo I** do Edital.

**2.7.** O Período para Ajuste de Matrícula é destinado ao estudante que não tenha obtido Processamento de Renovação de Matrícula total ou parcial nas disciplinas solicitadas.

**2.8.** A Renovação de Matrícula somente garante vaga ao estudante quando deferida pelo Processamento de Matrícula.

**2.9.** O estudante que necessitar de Ajuste de Matrícula deve atender ao item 2.6, conforme período indicado no **Anexo I** que consta deste edital.

**2.10.** O estudante que necessitar de Ajustes de Matrícula e não atender o item **2.9**, no período programado, perde o direito ao ajuste e/ou a Renovação de Matrícula no componente curricular.

**2.11.** Caso o estudante se inscreva em disciplina, a intenção de Renovação de Matrícula deverá respeitar o **limite mínimo de 03 componentes**, bem como os pré-requisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**2.12.** Somente poderá realizar inscrição em até 02 (duas) disciplinas quando as mesmas forem as últimas para concluir a matriz curricular do curso ou quando forem as únicas disciplinas ofertadas para sua necessidade ou quando necessitar manter vínculo institucional para conclusão de atividades complementares.

**2.13.** Disciplina Optativa que não obtiver um mínimo de seis matrículas terá sua oferta condicionada a aprovação do professor responsável pelo componente curricular e pela Coordenação do Curso.

**2.14.** A matrícula no componente curricular TCC II, nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, ficará condicionada a aprovação do professor responsável e pela Coordenação do Curso.

**2.15.** Para a Renovação de Matrícula, referente ao Semestre Letivo **2019.2**, dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, no período de **29/11 a 04/12/2019**, o interessado deve:

I - Acessar: <http://sig.ifbaiano.edu.br>;

II - Fazer o login;

III - Selecionar a(s) disciplina(s);

IV - Imprimir o comprovante de solicitação de matrícula e/ou salvar a tela que comprove a operação;

V - Acompanhar o resultado do Processamento de Matrícula.

**Parágrafo único – A não observância do pré-requisito na renovação da matrícula, acarretará o cancelamento da(s) disciplina(s) solicitada(s).**

### 3. DA MATRÍCULA ESPECIAL

3.1. Pode solicitar matrícula especial, no período de 02 a 05/12/2019, o portador de diploma de curso de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*, desde que apresente o diploma obtido em curso de área afim, ou estudante de graduação, desde que comprove matrícula em curso superior em outra Instituição de Ensino.

3.2. É permitida a matrícula especial em disciplina(s) isolada(s).

3.3. Para inscrição, o interessado deve comparecer a Secretaria de Registros Acadêmicos, no período destinado a Matrícula Especial e apresentar diploma reconhecido pelo MEC ou comprovante de matrícula em curso de área afim, e requerer participação na seleção.

3.4. É permitida a inscrição em até 02 (duas) disciplinas por semestre e 04 (quatro) por curso, desde que tenha vaga.

3.5. O estudante com matrícula especial não integra o corpo discente do Instituto Federal Baiano.

3.6. Ao final da(s) disciplina(s) cursada(s), obtida aprovação, é emitido um certificado, indicando índice de frequência e aprovação.

3.7. A matrícula especial será analisada e deferida pelo Colegiado de Curso.

### 4. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O estudante que necessite interromper os estudos deve solicitar o trancamento voluntário de matrícula no período de 06 a 08/01/2020, o qual terá validade por apenas 01 (um) semestre.

4.2. O Estudante que opte pela **renovação de trancamento** deverá solicitá-la no período de 02 a 05/12/2019.

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Registros Acadêmicos e/ou Diretoria Acadêmica, via

requerimento preenchido pelo estudante.

5.2 No período compreendido entre **25/11 a 20/12/2019**, o horário de funcionamento da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) será de 08h00min às 19h30min.

Santa Inês - BA, 14 de novembro de 2019.

**Tamara Leal Monteiro da Paixão**  
**Diretora Geral Substituta**

1.

<b>ANEXO I</b>			
<b>Procedimento</b>	<b>Público</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>
Renovação de Matrícula	Estudantes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia	Via internet No site: <a href="http://sig.ifbaiano.edu.br">http://sig.ifbaiano.edu.br</a>	<b>29/11 a 04/12/2019</b>
Solicitação de Matrícula Especial e Renovação de Trancamento	Interessados em solicitar Matrícula Especial e os ajustes necessários para renovação de Trancamento	Na Secretaria de Registros Acadêmicos do <i>Campus</i> Santa Inês	<b>02 a 05/12/2019</b>
Processamento de Matrícula	Coordenadores dos Cursos	Coordenação dos Cursos Superiores	<b>05 a 14/12/2019</b>
Processamento de Matrícula	Reitoria	Reitoria	<b>16 a 17/12/2019</b>
Matrícula fora do prazo	Estudantes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado e m Zootecnia que não realizaram a renovação de matrícula no prazo	Na Secretaria de Registros Acadêmicos do <i>Campus</i> Santa Inês.	<b>19 a 20/12/2019</b>

Ajuste de Matrícula pelos discentes	Estudantes dos cursos que registraram impedimento para realizar a Renovação de Matrícula	Na Secretaria de Registros Acadêmicos do <i>Campus</i> Santa Inês	<b>19 a 20/12/2019</b>
Trancamento de Matrícula e Aproveitamento de Estudos	Estudantes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia	Na Secretaria de Registros Acadêmicos do <i>Campus</i> Santa Inês - PROTOCOLO	<b>06 a 08/01/2020</b>
Início das aulas	Semestre 2019.2	Instituto Federal <i>Campus</i> Santa Inês	<b>a definir</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/11/2019 10:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8246

**Código de Autenticação:** 67e754bbf3

